



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 34/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2012 aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba e dá outras providências

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2012, e de acordo com o artigo 57 da Lei Municipal nº. 11/2009, de 30 de dezembro de 2009, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2012:

I – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição de classes será realizada em quatro fases:

a) FASE I – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município com sede de exercício, por unidade de classificação;

Dia – 31/01/2012

Horário – 14:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

b) FASE II – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, com sede de exercício, que encontram adidos;

Dia – 31/01/2012

Horário – 15:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

c) FASE III – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, com sede de exercício, em caráter de substituição;

Dia – 31/01/2012

Horário – 16:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

d) FASE IV -Atribuição de classes em caráter de substituição, aos Professores de Educação Básica I que se encontram em estagio probatório.

Dia – 31/01/2012

Horário – 17:30 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

e) FASE V – Atribuição de classes em caráter de substituição, aos Professores de Educação Básica I ingressantes.

Dia – 31/01/2012

Horário – 18:00 horas



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Local – Diretoria Municipal de Educação

f) Fase VI - Atribuição de aulas aos Professores do Educação Básica II-
Constituição de Jornada;

Dia – 01/02/2012

Horário – 14:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

g) Fase VII – Atribuição de aulas aos Professores do Educação Básica II que se
encontram em estágio probatório;

Dia – 01/02/2012

Horário – 15:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

h) Fase VIII - Atribuição de classes em caráter de substituição, aos Professores
de Educação Básica II ingressantes.

Dia – 01/02/2012

Horário – 16:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

i) Fase IX - Atribuição de Carga Suplementar

Dia – 01/02/2012

Horário – 17:00 horas

Local : Diretoria Municipal de Educação

j) Fase X - Atribuição de classes/aulas e projetos em caráter de substituição,
aos Professores de Educação Básica I e II classificados no Processo seletivo Simplificado.

Dia – 01/02/2012

Horário – 18:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

ARTIGO 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de novembro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal